

GREVE GERAL Servidores Municipais de SP



MANIFESTAÇÃO

04 de fevereiro, 14h00 Em frente ao gabinete do prefeito: Viaduto do Chá, 15

- Não ao arrocho e ao confisco salariais!
- Em defesa dos direitos dos trabalhadores!
- Valorização dos Gestores Educacionais, dos Servidores e do Serviço Público Municipal

Índice de reajuste baseado na inflação acumulada em 2017 e 2018!

JUNTE-SE A QUEM LUTA COM VOCÊ! PARTICIPE!

O SINESP E OS GESTORES EDUCACIONAIS ESTÃO EM

ASSEMBLEIA PERMANENTE

A qualquer momento podem ser convocadas assembleias para avaliação e organização da luta pela revogação da Lei 17020/18

RECEBA NOTÍCIAS

do SINESP pelo WhatsApp

Adicione o número (11) 3116-8400

em sua lista de contatos do telefone.

Receba notícias em primeira mão e acompanhe a mobilização da categoria!!

Prefeito e seus vereadores confiscam salários e aposentadorias dos Servidores Mas a luta ainda não terminou!

A aprovação do PL 621/16 e a sanção da Lei 17.020/18 resultaram de uma ação orquestrada contra os servidores!

A Lei impõe confisco salarial e abala o futuro financeiro dos servidores, além de comprometer a qualidade do serviço público devido à desvalorização do funcionalismo.

Para acionar a justiça, o Jurídico do SINESP está analisando as inconsistências e incompatibilidades da Lei 17020/18 e a forma autoritária e impositiva com que foi encaminhada, como o desrespeito ao prazo de 120 dias, com a Comissão de Estudos aprovando um relatório em menos de 30 dias.

O SINESP esteve em todos os momentos da luta, apontou erros e ataques do Projeto e o confisco salarial imposto. Foi protagonista na unidade, mobilização e resistência da categoria, guerreira mesmo em final de ano e recesso escolar. O acolhimento e a participação dos Gestores ativos e aposentados foram exemplares. E devem continuar! VA-MOS COMEÇAR O ANO LETIVO DE 2019 EM UMA GRANDE LUTA!

Re(de)forma da Previdência exige todos na resistência!

Governo Federal fala em retirada de direitos

A proposta tem sido exposta pelo Ministro Paulo Guedes. Passa todo o custo da aposentadoria aos trabalhadores(as), alivia para os empresários, dá a gestão da previdência para os bancos extraírem lucros com a capitalização e penaliza os trabalhadores que adoecem no trabalho.

A luta é de todos

Em todas as reformas federais houve luta. Novamente ela se impõe e o SINESP chama toda a categoria a participar.

REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 17.020/18 JÁIII

Bruno Covas e seus aliados desfiguraram a Previdência Municipal sem dialogar com os Servidores e a População. Impuseram um enorme retrocesso, arrocharam e confiscaram os salários da categoria.

-A Lei 17020/18 ampliou a contribuição previdenciária dos Servidores ativos e aposentados e das pensionistas de 11% para 14% (lembramos que a contribuição ao INSS é de 8 a 10% e aposentados não pagam);

-Limitou a aposentadoria dos futuros Servidores ao teto do INSS (R\$ 5.839,45);

•A reforma desmonta a carreira pública e desmotiva a entrada de novos Servidores;

-Favoreceu o sistema financeiro:

Criou uma Previdência complementar (SAMPA-PREV) para os futuros servidores complementarem suas aposentadorias - com contribuição definida e valor a receber incerto!

•Não definiu quem administrará o SAMPAPREV - Deixou para a prefeitura decidir, abrindo espaço para a corrupção, a exemplo do que ocorre com fundos de pensão como Postalis (Correios), Petros (Petrobrás), entre outros.





